

**PORTARIA N° 84/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8522930-39.2021.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	629,23	175,28	804,51	Fevereiro/2022
02	8522964-14.2021.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	629,23	785,25	1.414,48	Fevereiro/2022 Março/2022
<b>TOTAL</b>						1.258,46	960,53	2.218,99	

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTARIA N° 86/2022**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Raul Feitosa de Lucena Cândido**, Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, matrícula nº 9992, para substituir **VLádia Santos Teixeira**, Secretária, símbolo DS-2, matrícula nº 10005, durante seu afastamento por 5 (cinco) dias de férias, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, ambos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza/CE, aos 24 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N° 87/2022**

Dispõe sobre vacância de serventia extrajudicial.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 80, de 09 de junho de 2009, que trata da vacância das unidades dos serviços notariais e registrais;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no CPA nº 8500825-34.2022.8.06.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar vaga** a serventia extrajudicial Cartório de Registro Civil do Distrito de Água Verde da Comarca de Guaiuba, CNS nº 13.771-1, por motivo de renúncia do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 25 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará